



Prefeitura de  
**Tianguá**



Ofício – Pregoeiro Oficial do Município de Tianguá /2018.

Tianguá - Ce, 24 de Setembro de 2018

Ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará  
Rua Sena Madureira, 1047 – CEP: 60055-080  
Fortaleza - Ce

Assunto: Comunicação

Senhor Presidente,

Nos reportando a concessão de MEDIDA CAUTELAR, expedida por esta Egrégia Corte, suspendendo a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.06.01/2018-PE**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, informamos.

O Município de Tianguá através das Secretarias De Administração, Gabinete Do Prefeito, Secretaria Do Trabalho E Assistência Social, Secretaria De Agricultura E Desenv. Econômico, Secretaria De Cultura, Secretaria De Infraestrutura, Turismo E Meio Ambiente, Secretaria De Saúde, Secretaria De Educação, Secretaria De Juventude Esporte E Lazer e Secretaria De Finanças, embasado por parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município resolveu proceder, com a **ANULAÇÃO** do referido procedimento licitatório, estando este procedimento em tramitação, com a elaboração de Despacho de Intenção de Anulação, que anexamos, datado em 19 de Setembro de 2018, devidamente publicado na data de 20 de Setembro de 2018, no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal o Povo, conforme cópias apensadas a este ofício.

Ressaltamos que estas Secretarias aguardam o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, c/c parágrafo 3º do Art. 49, da mesma Lei, como forma de cumprimento ao princípio legal do contraditório e da ampla defesa.

Sendo o que nos compete, estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos e ainda para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço eletrônico [licitacaotiangua2018@gmail.com](mailto:licitacaotiangua2018@gmail.com) e, ainda, o(s) telefone(s): (88)3671-2888.

Atenciosamente,

  
**FELIPE MOITA LEÃO**  
**PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**

Av. Moises Moita, 785 – Planalto – CEP: 62.320-000 – Tianguá – Ceará [www.tiangua.ce.gov.br](http://www.tiangua.ce.gov.br)  
CNPJ: 07.735.178/0001-20 – CGF: 06.920.167-1 – Fone: (88) 3671-2888



Prefeitura de  
**Tianguá**



Ofício - Secretaria de Administração /2018.

Tianguá - Ce, 24 de Setembro de 2018

Ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará  
Rua Sena Madureira, 1047 - CEP: 60055-080  
Fortaleza - Ce

Assunto: Comunicação

Senhor Presidente,

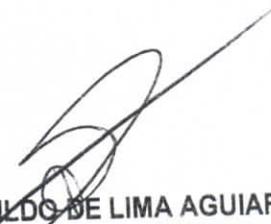
Nos reportando a concessão de MEDIDA CAUTELAR, expedida por esta Egrégia Corte, suspendendo a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.06.01/2018-PE**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, informamos.

O Município de Tianguá através das Secretarias De Administração, Gabinete Do Prefeito, Secretaria Do Trabalho E Assistência Social, Secretaria De Agricultura E Desenv. Econômico, Secretaria De Cultura, Secretaria De Infraestrutura, Turismo E Meio Ambiente, Secretaria De Saúde, Secretaria De Educação, Secretaria De Juventude Esporte E Lazer e Secretaria De Finanças, embasado por parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município resolveu proceder, com a **ANULAÇÃO** do referido procedimento licitatório, estando este procedimento em tramitação, com a elaboração de Despacho de Intenção de Anulação, que anexamos, datado em 19 de Setembro de 2018, devidamente publicado na data de 20 de Setembro de 2018, no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal o Povo, conforme cópias apensadas a este ofício.

Ressaltamos que estas Secretarias aguardam o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, c/c parágrafo 3º do Art. 49, da mesma Lei, como forma de cumprimento ao princípio legal do contraditório e da ampla defesa.

Sendo o que nos compete, estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos e ainda para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço eletrônico [secadmpmt@hotmail.com](mailto:secadmpmt@hotmail.com) e, ainda, o(s) telefone(s): (88)3671-2888.

Atenciosamente,

  
REGILDO DE LIMA AGUIAR  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO